



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.186, de 27 de janeiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.04	Estruturação da Rede de Serviços Assist. Grupo Espírita Lar Meimei	08.244.0031.2336	33.90.30.99.00.00	100	203.000,00
	TOTAL				203.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, através do Ministério da Cidadania, Proposta Nº. 040232/2019, e anulação das dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.04	Manutenção e Gestão do FMAS	08.122.0030.2.121	44.90.52.99.00.00	000	3.000,00
	TOTAL				3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1161